



PORTARIA Nº 465, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2254, 10/08/2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de servidora da Secretaria Municipal de Educação”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, § 2º, da Lei nº 2.610, de 29 de dezembro de 2009, o qual dispõe sobre a reformulação da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Alto Araguaia-MT, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 236/2021/SRH, o qual encaminha laudos médico apresentado por servidora desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **RENILDA MARIA DE ARAÚJO FRAGA**, cargo de Professora, durante o período compreendido de **27 de julho de 2021 a 15 de setembro de 2021**.

Art. 2º Durante o período de que trata o Art. 1º, ficam mantidos todos os descontos vinculados à remuneração da servidora, tais como consignações bancárias e sindicais, caso houver.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de julho de 2021.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de agosto de 2021.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO

Secretário Municipal de Administração